



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## RELATÓRIO DE AUDITORIA 23/2017 - SEAPE

RELATÓRIO	<input type="checkbox"/>	Preliminar	<input checked="" type="checkbox"/>	Conclusivo	<input type="checkbox"/>	Monitoramento
-----------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	---------------

INTERESSADO(S)	Presidência , SGP
----------------	-------------------

OBJETO AUDITADO: Processos de Requisição de Servidores.

PERÍODO DO TRABALHO: Início 11.09 e término 21.09.2017

I - OBJETIVO: Verificar as requisições efetuadas pelo TRE/SE, a fim de confirmar se as mesmas estão de acordo com as Leis 4.737/65, 6.999/82 e 13.328/16, as Resoluções TSE 23.255/10 e 23.484/16, Acórdãos TCU 199/11-P, 1551/12-P, 2070/12-P e 2314/12-P e ainda a Resolução TRE/SE 268/12, revogada pela Resolução TRE/SE 162/16, de 31.08.16.

II - PERÍODO ANALISADO: Janeiro a Dezembro de 2016.

III - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

O trabalho foi desenvolvido na Sede deste Tribunal, tomando por base os processos em questão, além de outros documentos e informações pertinentes.

Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, sendo que os programas e procedimentos de análise estabelecidos foram aplicados de acordo com a natureza dos elementos passíveis de exame.

IV - CRITÉRIO PARA ANÁLISE:

De acordo com consulta realizada no SADP, foram analisados 35 processos, o que corresponde a aproximadamente 30% do total de processos de requisição que tramitaram neste TRE no ano de 2016.

V - CONCLUSÃO:

Após análise, concluímos pela regularidade das requisições, estando as mesmas de acordo com a legislação pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÂNIA MARTINS DE SANTANA, Analista Judiciário**, em 27/09/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Coordenador**, em 27/09/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0437109** e o código CRC **DE991009**.

---